Portaria nº0438/2024 De 19/12/2024

CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL VANDERLEI RIZZI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 126 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO requerimento efetuado pelo servidor.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao Servidor Público Municipal VANDERLEI RIZZI por um período de 30 dias.

§ ÚNICO – Parágrafo Único - A licença de que trata o art. 1° terá seu gozo de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2° - O período de aquisição da licença compreende de 01/03/2015 a 28/02/2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 19 de dezembro de 2024.

MAURIDAL BELC

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.